



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 850/2016 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE NOVEMBRO DE 2.016.

*Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, na importância de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 1.335, de 18/04/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 828, de 15/04/2016, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 368: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
R\$ 7.440,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 7.400,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses financeiros fundo a fundo por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como incentivo aos municípios para adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de novembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: 5Y7AXKHG**

#### Decretos

#### DECRETO N.º 1388 – INDIAPORÃ-SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2.016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 328.700,00 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 066 - 28.843.0000.0002.0000 S e t e n ç a s  
judiciais..... 60.100,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 059 - 04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Depto.  
de Finanças e Tributação 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 3 de 7

CIVIL	Ficha:	207 - 12.365.0161.2031.0000 FUNDEB 60% - Manut. da Creche Mun. - 0 a 3 anos	1.000,00
Ficha:	063 - 04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Depto. de Finanças e Tributação	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Ficha:	088 - 15.452.0180.2013.0000 Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos.	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha:	210 - 12.365.0161.2032.0000 FUNDEB 60% - Manut. da Pré-Escola Mun. - 4 a 6 anos	22.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	228 - 12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto....	5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	089 - 15.452.0180.2013.0000 Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos.	500,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	229 - 12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto....	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem		
Ficha:	253 - 12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.....	8.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	115 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI.....	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	262 - 12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	263 - 12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	127 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde.....	76.900,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	278 - 12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar.....	200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	130 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde.....	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	292 - 12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos.....	17.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	147 - 10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão - Associação Casa de Saude	4.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	293 - 12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos.....	3.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	159 - 10.303.0120.2024.0000 Manutenção da Assistência Farmaceutica.....	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021001	FUNDEB 60%		
Ficha:	300 - 12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 anos...	17.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	203 - 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 60% - Ensino Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	301 - 12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 anos...	1.700,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021101	Departamento de Cultura		
Ficha:	205 - 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 60% - Ensino Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série	20.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	308 - 13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura.....	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 4 de 7

CIVIL				Conselho Tutelar..... -1.000,00
Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	314 - 27.813.0285.2045.0000	Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer.....	4.000,00	Local: 020201 Departamento de Administração
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Ficha: 038 - 04.122.0045.2005.0000
Ficha:	317 - 27.813.0285.2045.0000	Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer.....	2.000,00	Manutenção do Departamento de Administração..... -2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	319 - 27.813.0285.2045.0000	Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer.....	6.000,00	Local: 020203 Departamento de Planejamento
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Ficha: 054 - 04.121.0046.2007.0000
Local: 021203	Departamento de Turismo			Manutenção do Departamento de Planejamento..... -500,00
Ficha:	324 - 23.695.0241.2047.0000	Manutenção do Departamento de Turismo.....	1.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			Local: 020204 Banco do Povo Paulista
TOTAL GERAL .....	R\$ 328.700,00			Ficha: 055 - 04.122.0046.2008.0000
Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:				Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -1.000,00
- excesso de arrecadação: .....				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
(subtotal) ..... R\$ 93.800,00				Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses fundo a fundo dos recursos financeiros efetuados pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde para a ação/serviço/estratégia “Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ” .....				Ficha: 062 - 04.123.0056.2009.0000
R\$ 4.200,00				Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação -1.000,00
- excesso de arrecadação .....				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 89.600,00				Ficha: 067 - 28.843.0000.0003.0000
- redução parcial das seguintes dot. orçamentárias: .....				Pagamento de precatórios..... -2.500,00
(subtotal) ..... R\$ 234.900,00				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Local: 020101	Gabinete			Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações
Ficha:	014 - 04.122.0045.2002.0000	Manutenção do Gabinete da Prefeita.....	-1.000,00	Ficha: 069 - 04.123.0056.2010.0000
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			Manutenção do Depto. de Compras e Licitações..... -500,00
Ficha:	015 - 04.122.0045.2002.0000	Manutenção do Gabinete da Prefeita.....	-4.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Local: 020106	Conselho Tutelar			Ficha: 080 - 18.603.0847.2012.0000
Ficha:	033 - 14.243.0100.2030.0000	Manutenção do Conselho Tutelar.....	-1.000,00	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... -1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	034 - 14.243.0100.2030.0000	Manutenção do		Ficha: 081 - 18.603.0847.2012.0000
				Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... -700,00
				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
				Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
				Ficha: 090 - 15.452.0180.2013.0000
				Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos. -1.000,00
				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
				Ficha: 103 - 15.452.0181.2016.0000
				Manutenção da Iluminação Pública..... -15.000,00
				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				Ficha: 108 - 15.452.0182.2017.0000
				Manutenção do Cemitério..... -3.000,00
				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
				Local: 020701 Departamento de Máq. e Equip. Rodoviários
				Ficha: 125 - 26.782.0261.2021.0000
				Manutenção do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 5 de 7

Deppto. de Máq. e Equip. Rodoviários. -3.000,00	Ficha: 168 - 10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde..... -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde	Local: 021002 FUNDEB 40%
Ficha: 131 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... -2.000,00	Ficha: 213 - 12.361.0162.2036.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série -57.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 132 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... -5.000,00	Ficha: 214 - 12.361.0162.2036.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série -2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 133 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... -14.000,00	Ficha: 218 - 12.365.0162.2034.0000 FUNDEB 40% - Manut. da Creche Municipal - 0 a 3 anos -19.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 138 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... -4.000,00	Ficha: 219 - 12.365.0162.2034.0000 FUNDEB 40% - Manut. da Creche Municipal - 0 a 3 anos -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 143 - 10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão - Associação Casa de Saude -20.700,00	Ficha: 223 - 12.365.0162.2035.0000 FUNDEB 40% - Manut. da Pré-Escola Mun. - 4 a 6 anos -13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 150 - 10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC - Média e Alta Complexibilidade. -1.000,00	Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 237 - 12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto.... -2.000,00
Ficha: 151 - 10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC - Média e Alta Complexibilidade. -500,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 241 - 12.306.0142.2050.0000 Merenda Escolar - Ensino Fundamental Ciclo I..... -2.000,00
Ficha: 152 - 10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC - Média e Alta Complexibilidade. -4.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Ficha: 245 - 12.306.0142.2051.0000 Merenda Escolar - Creche Municipal..... -2.000,00
Ficha: 155 - 10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC - Média e Alta Complexibilidade. -500,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha: 249 - 12.306.0142.2052.0000 Merenda Escolar - Pré Escola Municipal..... -2.000,00
Ficha: 158 - 10.303.0120.2024.0000 Manutenção da Assistência Farmaceutica..... -22.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 258 - 12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretria Municipal da Educação..... -1.000,00
Ficha: 162 - 10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde..... -1.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha: 266 - 12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série -5.000,00
Ficha: 164 - 10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde..... -1.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 269 - 12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fund. - Ciclo I - 1º a 4º série -3.000,00
Ficha: 165 - 10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde..... -1.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 6 de 7

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 275 - 12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 290 - 12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 299 - 12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 307 - 12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 anos... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021101 Departamento de Cultura

Ficha: 309 - 13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura..... -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 310 - 13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura..... -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL ..... R\$ 328.700,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de novembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: L29Q5BUI

### DECRETO N.º 1389 – INDIAPORÃ-SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 066 - 28.843.0000.0002.0000 S e t e n ç a s judiciais..... 23.500,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha: 077 - 20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Depto. de Agricultura e Pecuária.... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 305 - 12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 anos... 800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 317 - 27.813.0285.2045.0000 Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer..... 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL ..... R\$ 28.300,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: .....  
(subtotal) ..... R\$ 23.500,00

- excesso de arrecadação ..... R\$ 23.500,00

- redução parcial das seguintes dot. orçamentárias:  
..... (subtotal) ..... R\$ 4.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 7 de 7

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 133 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da  
Atenção Básica de Saúde..... -2.800,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 143 - 10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de  
Gestão - Associação Casa de Saude -2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA  
TOTAL GERAL ..... R\$ 28.300,00

Indiaporã – SP, 17 de novembro de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

**Código Localizador: K7GYGJYD**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de novembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: AVEETRL7**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, “HOMOLOGOU” para a Empresa: APARECIDO ALVES DA SILVA 28207546867 – CNPJ: 12.329.820/0001-00, a “Carta Convite n.º 013/2016” que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de divulgação sonora de rua, para diversos setores da municipalidade, com o fornecimento de todo veículo e mão de obra necessária. Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.